PORTARIA N.º 8442, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

"Concede Gratificação Classe Multisseriada aos Professores Municipais nominados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, de acordo com o Memorando n.º 109/2016, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula e percentual, de Gratificação Classe Multisseriada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 22 de Fevereiro a 16 de Dezembro de 2016:

Nome	Matrícula	Escola	Percentual
Maria de Lurdes Nunes	077	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	15%
Verenice Bergonci Borges	756	E.M.E.F. Ilse Puls Felten	10%
Verenice Bergonci Borges	756	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi-Convocação	5%
Márcia Bergonci Calvi	075	E.M.E.F. Anau Schmidt	5%
Dalvina Fatima Reginatto	044	E.M.E.F. João Leonardo Goergen	15%
Nilsa Guaragni Heisser	087	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	15%
Nilsa Guaragni Heisser	088	E.M.E.F. Professora Addes	5%
Maria Eni Titton Schena	079	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	5%
Márcia Grasiela Cereza Carlesso	680	E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi	5%
Iria Verali Neitzke	063	E.M.E.F. Pedro Helff	20%
Pedro Ari Greiner	091	E.M.E.F. Pedro Helff	5%
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	10%
Solange Ciconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	15%
Luis Titton	068	E.M.E.F. Pedro Antônio Fauri	10%
Rita Battisti Marquetto	094	E.E.E.F. Aprender	5%
Noeli Catharina Danieli	090	E.M.E.F. Thomás Battisti	20%
Marisa Pelegrini	083	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	5%
Roselei Koch	531	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff	5%
Angela Martini Zacarias da Silva	040	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Ivanete Rodrigues Jost	061	E.M.E.F. Ângelo Martini	5%
Izara Gorete Finatto	753	E.M.E.F. Ângelo Martini	10%
Lorena Maria Ce Barcella	67	E.M.E.F. Policarpo Pozzebon	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.